

ATA DE ENCERRAMENTO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE A FETTHEES, SINTRAHOTÉIS, SINTRAREFEIÇÃO E SINTRANORTE JUNTO AO SINDBARES – PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2023/2024 DE REFEIÇÃO COLETIVA.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, estiveram presentes na sede do Sindicato Laboral as categorias profissional dos trabalhadores de empresas fornecedoras e prestadoras de serviço em Cozinhas Industriais e Afins, Refeições Coletiva e Refeições Convênio do Estado do Espírito Santo, com a exceção da Região Sul, neste ato representados pela FETTHEES – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade no Estado do Espírito Santo, por seu representante legal Odeildo Ribeiro dos Santos, pelos sindicatos SINTRAHOTÉIS, representado por seu presidente, e SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA, por seu representante legal Alex Sandro Ximenes Trabach, e pelo diretor Edvaldo Fagundes Oliveira e o SINTRANORTE representado por sua representante legal Marinalva Barretto de Oliveira, e assistidos pelos advogados Leonardo de Castro Ribeiro, OAB/ES 29.464 e Keisiane Franco, OAB/ES 19.739, e o Sindicato Patronal SINDBARES neste ato representado pelo Presidente Rodrigo Miguel Vervloet e assistido pelo Dr. Leonardo Lage da Motta OAB/ES 7.722. **Aberta a reunião**, após várias manifestações de ambas representações, chegaram ao consenso de reajustar os pisos e salários no percentual de 9% (nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando assim: **Oficial** (Cozinheiro/Açougueiro) de R\$ 1.882,40 (+ 9%) passará ao valor de **R\$ 2.051,82** (dois mil e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos); **Meio Oficial** (ajudante de cozinha, copeiro, atendente refeitório, lactarista) de R\$ 1.304,80 (+ 9%) passará ao valor de **R\$ 1.422,23** (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos); **Aux. Serviços Gerais/Outras Funções** de R\$ 1.261,90 (+ 9%) passará ao valor de **R\$ 1.375,47** (um mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); **Nutricionistas** de R\$ 2.961,00 (+ 9%) passará ao valor de **R\$ 3.227,49** (três mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos); **Garçons** (prestadores de serviços) de R\$ 1.600,00 (+ 9%) passará ao valor de **R\$ 1.744,00** (um mil setecentos e quarenta e quatro reais); Piso salarial único **Merendeiras/Cozinheiras Escolares e auxiliares** de R\$ 1.623,00 (+ 9%) passará ao valor de **R\$ 1.769,07** (um mil setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos); A **Cesta-Básica** de R\$ 158,11 (+ 9%) passará ao valor de **R\$ 172,34** (cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos); A **Cesta Natalina** de R\$ 77,16 (+ 9%) passará para o valor de **R\$ 84,10** (oitenta e quatro reais e dez centavos); **Auxílio Combustível para as Nutricionistas** será de **R\$ 0,82** (oitenta e dois centavos); **Ticket alimentação** de R\$ 18,92 passará para o valor de **R\$ 20,62** (vinte reais e sessenta e dois centavos); **Benefício Social Familiar** passará ao valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), considerando que a tabela de benefícios a serem concedidos está sendo aumentada. Caso o índice acumulado do INPC entre 01/01/2022 a 31/12/2022 for superior ao aqui negociado, as partes se comprometem a retomar a negociação imediatamente. As partes retornarão à mesa de negociação a partir de 01 de novembro de 2023, para revisão das Cláusulas Econômicas, e as cláusulas Sociais permanecerão inalteradas. E ratificam a data-base da categoria para 01º de janeiro. **Nada mais havendo a ser tratado** foi encerrada a reunião, sendo lavrado a presente Ata que depois de lida foi assinada por todos que se comprometem a divulgar entre as categorias representadas.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2022.


Representação Profissional


Representação Patronal